



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA
DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS - IRS



MODELO 3
Anexo I
(Herança Indivisa)

1

RENDIMENTOS DE HERANÇA INDIVISA

2

ANO DOS RENDIMENTOS

01

2

3 IDENTIFICAÇÃO DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)

SUJEITO PASSIVO A NIF 01

SUJEITO PASSIVO B NIF 02

4 IDENTIFICAÇÃO DA HERANÇA INDIVISA

AUTOR DA HERANÇA
NIF 01

HERANÇA INDIVISA
NIF 02

CABEÇA-DE-CASAL OU ADMINISTRADOR DA HERANÇA
NIF 03

5 REGIME SIMPLIFICADO - ANEXO B

		RENDIMENTOS ILÍQUIDOS	COEFICIENTES	RENDIMENTOS LÍQUIDOS
Vendas de mercadorias e produtos, com exceção das incluídas no campo 510, prestações de serviços de atividades hoteleiras e similares, restauração e bebidas	501	. . . ,	0,15	. . . ,
Rendimento das atividades profissionais especificamente previstas na Tabela do art.º 151.º do CIRS	502	. . . ,	0,75	. . . ,
Rendimentos de prestações de serviços não previstos nos campos anteriores	503	. . . ,	0,35	. . . ,
Rendimentos da propriedade intelectual, industrial ou prestação de informações, rendimentos de capitais imputáveis a atividades geradoras de rendimentos empresariais e profissionais, saldo positivo das mais e menos-valias e restantes incrementos patrimoniais	504	. . . ,	0,95	. . . ,
Resultado positivo de rendimentos prediais	505	. . . ,	0,95	. . . ,
Outros subsídios	506	. . . ,	0,30	. . . ,
Rendimentos decorrentes de vendas em explorações silvícolas plurianuais (art.º 59.º-D, n.º 1, do EBF)	510	. . . ,	0,15	. . . ,
Subsídios à exploração e restantes rendimentos da categoria B	507	. . . ,	0,10	. . . ,
Acréscimos ao rendimento (Q4C do anexo B)	508	. . . ,		. . . ,
Soma		. . . ,		. . . ,
Valor a imputar aos herdeiros no quadro 8				509 <input type="text"/>

6 REGIME DE CONTABILIDADE ORGANIZADA – ANEXO C

PREJUÍZO (campo 469 do anexo C) 601 LUCRO (campo 470 do anexo C) 602

A Se preencheu o campo 602 e nele estão incluídos rendimentos de explorações silvícolas plurianuais, indique relativamente a estas explorações (art.º 59.º-D, n.º 1, do EBF):

N.º de anos ou fração a que respeitam os gastos imputados 603 Lucro tributável (explorações silvícolas plurianuais) 604

7 TRIBUTAÇÃO AUTÓNOMA SOBRE DESPESAS

		VALOR	TAXAS	IMPOSTO
701	Despesas não documentadas (art.º 73.º, n.º 1, do CIRS)	. . . ,	50%	. . . ,
702	Encargos com despesas de representação e viaturas ligeiras de passageiros ou mistas, cujo custo de aquisição seja < a 20.000 euros, motos e motocicletas [art.º 73.º, n.º 2, al. a), do CIRS]	. . . ,	10%	. . . ,
703	Encargos com viaturas ligeiras ou mistas de passageiros movidas a GPL ou GNV cujo custo de aquisição seja < a 20.000 euros (art.º 73.º, n.º 11, do CIRS)	. . . ,	7,5%	. . . ,
704	Encargos com viaturas ligeiras de passageiros ou mistas híbridas "Plug-in" cujo custo de aquisição seja < a 20.000 euros (art.º 73.º, n.º 10, do CIRS)	. . . ,	5%	. . . ,
705	Encargos com automóveis ligeiros de passageiros ou mistos cujo custo de aquisição seja ≥ a 20.000 euros [art.º 73.º, n.º 2, al. b), do CIRS]	. . . ,	20%	. . . ,
706	Encargos com viaturas ligeiras ou mistas de passageiros movidas a GPL ou GNV cujo custo de aquisição seja ≥ a 20.000 euros (art.º 73.º, n.º 11, do CIRS)	. . . ,	15%	. . . ,
707	Encargos com viaturas ligeiras de passageiros ou mistas híbridas "Plug-in" cujo custo de aquisição seja ≥ a 20.000 euros (art.º 73.º, n.º 10, do CIRS)	. . . ,	10%	. . . ,
708	Importâncias pagas ou devidas a qualquer título, a não residentes (art.º 73.º, n.º 6, do CIRS)	. . . ,	35%	. . . ,
709	Encargos dedutíveis relativos a despesas com ajudas de custo e compensação pela deslocação em viatura própria do trabalhador (art.º 73.º, n.º 7, do CIRS)	. . . ,	5%	. . . ,
Soma (701 + ... + 709)		. . . ,		. . . ,

8 IMPUTAÇÃO DE RENDIMENTOS, DEDUÇÕES À COLETA E TRIBUTAÇÃO AUTÓNOMA

CONTITULARES (Número de Identificação Fiscal)	% DE PARTIC.	RENDIMENTO BRUTO DA HERANÇA	RENDIMENTO LÍQUIDO IMPUTADO		DEDUÇÕES À COLETA	TRIBUTAÇÃO AUTÓNOMA
			RENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS	RENDIMENTOS AGRÍCOLAS, SILVÍCOLAS E PECUÁRIOS		
801		. . . ,	. . . ,	. . . ,	. . . ,	. . . ,
802		. . . ,	. . . ,	. . . ,	. . . ,	. . . ,
SOMA		. . . ,	. . . ,	. . . ,	. . . ,	. . . ,